MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2020

COORDENAÇÃO GERAL

João Barroso de Souza

Procurador-Geral de Contas

Ano 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

AMAZONAS, Ministério Público de Contas

Relatório das Atividades do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas 2020. Coordenação Geral – Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – Manaus: Procuradoria-Geral de Contas, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Ephigênio Salles, nº 1.115, prédio principal, 3º andar, no bairro Parque Dez de Novembro, em Manaus – Amazonas (CEP: 69055-736)

Procuradoria-geral (92) 3301-810

Diretoria do MPC (92) 3301-8232

Assessoria de Comunicação e Publicidade (92) 3301-8252

(WhatsApp) (92) 98432 1003

E-mail comunicacao@mpc.am.gov.br

MPC Denúncia WhatsApp (92) 98833 0667

Redes Sociais: @mpcamazonas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. O MINISTÉRIO PÚBLICO E CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
3. COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DE 2020
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
5. GESTÃO PROCESSUAL
6. PROCESSOS RECEBIDOS E ANALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020
7. PRODUÇÃO INDIVIDUAL DAS PROCURDORIAS
8. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO PARTE
9. CONTROLE CONCOMITANTE
10. COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO
11. DESLOCAMENTOS
12. AÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2020
13. CONCLUSÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, criado pela Lei n.º 747, de 14 de outubro de 1950, é órgão do controle externo, tendo por missão a guarda da lei e a fiscalização de sua execução. Dado ao seu relevante papel institucional, o Ministério Público de Contas possui assento na Constituição Federal, e, por consequência, tal dispositivo foi reproduzido nas Constituições Estaduais, como no caso do Amazonas.

A elaboração deste relatório anual está embasado na **Lei Estadual n.º 2.423/1996, em seu artigo 113, inciso VIII**, que atribui ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas:

> Art. 113 [oculto]
>
> VIII - Encaminhar, anualmente, ao Tribunal e ao Governador do Estado o relatório de suas atividades expondo o andamento da execução das decisões, de acordo com as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Além dos destinatários legais, considerando os princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações previstos nos XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e, positivados na **Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, faz-se necessária a divulgação à sociedade, sobre os atos do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas no ano de 2020.

Este relatório contém a soma dos atos e atividades desenvolvidas pelo *Parquet* de Contas, no cumprimento de sua missão institucional, bem como de sua gestão administrativa no ano de 2020, também estará disponível para acesso de toda a sociedade por meio do endereço eletrônico <www.mpc.am.gov.br>.

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas-MPC/AM é regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, princípios estes constitucionalmente assegurados no art. 127, §1º da Constituição Federal de 1988.

Seu quadro é composto por 10 (dez) Procuradores de Contas, nomeados pelo Governador, dentre brasileiros, Bacharéis em Direito, após ingresso mediante concurso público de provas e títulos, conforme dispõe o art. 111 da Lei estadual nº 2423/1996.

A direção do Ministério Público de Contas é exercida por um Procurador-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros da carreira. Em julho de 2018, o Procurador de Contas João Barroso de Souza foi nomeado Procurador-Geral para o biênio compreendido entre julho de 2018 a julho de 2020, tomando posse em 16 de julho de 2018. Em junho de 2020 foi novamente nomeado para o biênio 2021 a 2022.

O Ministério Público de Contas detém diversas atribuições, constitucionais, legais e regulamentares, dentre as quais se destaca a promoção da defesa da ordem jurídica, o controle da aplicação orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos recursos públicos e a adoção das medidas necessárias para o seu uso racional e escorreito, de modo preventivo ou repressivo, à luz das finalidades do interesse público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 2020

Procurador-Geral

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador de Contas

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Titular da 1ª Procuradoria

Procurador de Contas

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Titular da 2ª Procuradoria

Procuradora de Contas

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Titular da 3ª Procuradoria

Procurador de Contas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Titular da 4ª Procuradoria

Procuradora de Contas

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Titular da 5ª Procuradoria

Procurador de Contas

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Titular da 6ª Procuradoria

Procurador de Contas

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Titular da 7ª Procuradoria

Procuradora de Contas

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Titular da 8ª Procuradoria

Procuradora de Contas

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Titular da 9ª Procuradoria

Relatório Anual do Exercício de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

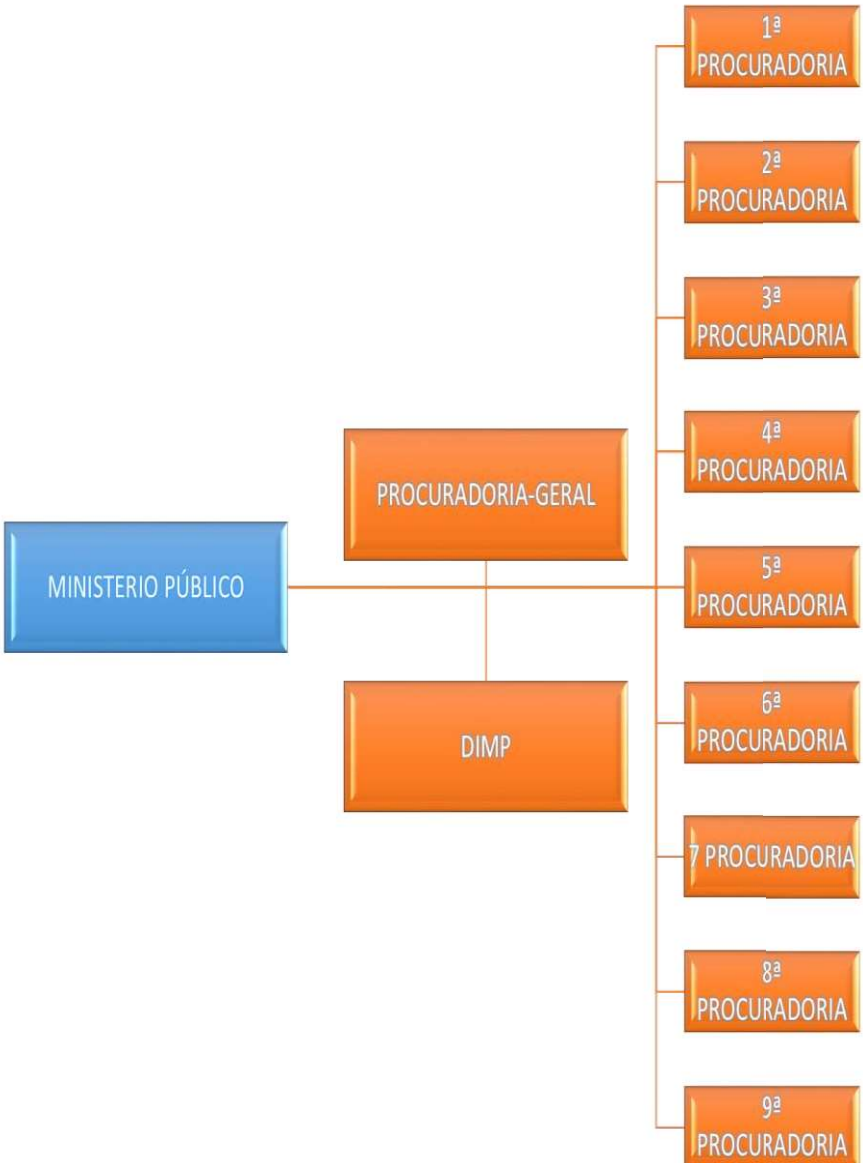

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL

Desde 2010, o Ministério Público de Contas do Amazonas vem adotando um modelo de gestão administrativa e processual baseado em blocos de distribuição atribuídos a cada Procuradoria. Esses blocos são compostos por órgãos e entidades do Estado do Amazonas e do Município de Manaus e por Municípios do interior, observando-se o orçamento dessas unidades a fim de deixar todos os blocos equilibrados.

Ressalta-se ainda que a distribuição dos processos para as Procuradorias é realizada pela Diretoria do Ministério Público de Contas de forma automática, equitativa e diária, regida pela Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018.

O sorteio bienal dos blocos entre os Procuradores de Contas garante a manutenção dos princípios da Impessoalidade, Imparcialidade, e do Promotor Natural, etc, assegurando a independência funcional de cada Procuradoria de Contas e suas Coordenadorias Especializadas, evitando escolhas casuísticas de processos e atuações.

Neste mesmo sentido, a divisão em blocos de atuação para cada Procurador permite o acompanhamento preventivo e corretivo, na aplicação de recursos públicos e ações governamentais, sob os ângulos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Para o exercício de 2020, o bloco de distribuição vigente foi o disposto na Portaria n.º 01, de 04 de fevereiro de 2020 e, com adequações mencionadas no exercício para incluir órgãos da administração que passaram a gerir dinheiros públicos conforme quadros abaixo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

1ª PROCURADORIA

(PROCURADOR ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA)

Órgãos
1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC 3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD 4. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA 5. Fundação Estadual do Índio (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) (incluído pela Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019) 6. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS 7. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza– FPS 8. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 9. Manaus Previdência – MANAUSPREV 10. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT 11. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010) 12. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei nº 2370, DE 30 de novembro de 2018) 13. Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ (Lei nº 2381, de 20 de dezembro de 2018) 14. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018) 15. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 16. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 17. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH 18. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD 19. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD 20. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019)
Municípios do Interior
1. Boca do Acre 2. Canutama 3. Juruá 4. Lábrea 5. Pauini 6. Tapauá 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

2ª PROCURADORIA

(PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA)

Orgãos
1. Procuradoria Geral do Estado – PGE 2. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE 3. Secretaria de Estado da Casa Civil 4. Secretaria de Estado da Casa Militar 5. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria 6. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB 7. Escritório de Representação em Brasília – ESBRA 8. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 9. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD 10. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES 11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM 12. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD 13. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV 14. Recursos Supervisionados SEMAD 15. Casa Civil do Prefeito de Manaus 16. Casa Militar do Prefeito de Manaus 17. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus 18. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM 19. Policlínica João dos Santos Braga
Municípios do Interior
1. Anamã 2. Anori 3. Beruri 4. Caapiranga 5. Careiro da Várzea 6. Coari (permutado pela Portaria nº 16, de 10 de outubro de 2019) 7. Manacapuru 8. Manaquiri 9. Fundos especiais e previdenciários 10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

3ª PROCURADORIA

(PROCURADORA ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO)

Orgãos
1. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM 2. Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL (criado pela Lei n.º 4.437, de 13 de janeiro de 2017 e incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019) 3. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM 4. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual 5. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL 6. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM 7. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas 8. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 9. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP 10. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT 11. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC 12. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP 13. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM 14. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 15. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Sul 16. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste 17. Hospital de Isolamento Chapot Prevost 18. Maternidade Balbina Mestrinho 19. SPA e Policlínica DR. José de Jesus Lins de Albuquerque 20. SPA da Zona Sul 21. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 22. SPA Policlínica Danilo Corrêa 23. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM (incluído pela Portaria nº 17 de 16 de outubro de 2019)
Municípios do Interior
1. Barcelos 2. Iranduba (permutado pela Portaria nº 16 de 10 de outubro de 2019) 3. Codajás 4. Santa Izabel do Rio Negro 5. São Gabriel da Cachoeira 6. Novo Airão 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

4ª PROCURADORIA

(PROCURADOR CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA)

Orgãos
1. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC 2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da educação Básica – FEICMEB-FUNDEB 4. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 5. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 7. Universidade do Estado do Amazonas – UEA 8. Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL 9. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL **(incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019)** 10. Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa 11. Secretaria de Estado de Cultura - SEC 12. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 13. Secretaria Municipal de Educação – SEMED 14. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus 15. Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI 16. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 17. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL 18. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT 19. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC 20. Fundo Municipal de Cultura – FMC
Municípios do Interior
1. Amaturá 2. Atalaia do Norte 3. Benjamim Constant 4. São Paulo de Olivença 5. Santo Antônbio do Içá 6. Tabatinga 7. Tonantins 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver 10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

5ª PROCURADORIA

(PROCURADORA ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES)

Orgãos
1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ 2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração) 3. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 4. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas 5. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM 6. Polícia Civil do Estado do Amazonas 7. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 8. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM 9. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC 10. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ 11. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas 12. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas 13. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF 14. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100) 15. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017) 16. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro 17. Policlínica Codajás – PAM Codajás 18. SPA Alvorada 19. SPA Coroado 20. SPA do São Raimundo 21. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
Municípios do Interior
1. Carauari 2. Eirunepé 3. Envira 4. Ipixuna 5. Itamarati 6. Guajará 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

6ª PROCURADORIA

(PROCURADOR ADEMIR CARVALHO PINHEIRO)

Orgãos
1. Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM 2. Fundo Estadual de Saúde – FES 3. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA 4. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA 5. Fundo Municipal de Saúde – FMS 6. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM 7. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 8. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ 9. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes 10. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado 11. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 12. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo 13. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste 14. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado 15. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto 16. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL 17. Maternidade Anton Marreiro 18. Maternidade Alvorada 19. Maternidade de Referência Ana Braga 20. Maternidade Dona Nazira Daou Hospital Infantil Estadual D. Fajardo (incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019)
Municípios do Interior
1. Alvarães 2. Fonte Boa 3. Japurá 4. Jutaí 5. Maraã 6. Tefé 7. Uarini 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

7ª PROCURADORIA

(PROCURADOR RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA)

Orgãos
1. Câmara Municipal de Manaus 2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA 3. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA 4. Fundo Estadual de Recursos Hídricos 5. Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF 6. Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB (alteração com permuta inserida no bloco pelo Art. 7º da Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019) 7. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF 8. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR 9. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS 10. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 11. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 12. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 13. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 14. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP 15. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS 16. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA 17. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC (criada pela Lei nº 2337, de 12 de setembro de 2018) 18. Policlínica Zeno Lanzini
Municípios do Interior
1. Itacoatiara 2. Itapiranga 3. Maués 4. Nova Olinda do Norte 5. Presidente Figueiredo 6. Silves 7. Urucurituba 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

8ª PROCURADORIA

(PROCURADORA FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA)

Orgãos
1. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA 2. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED 3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD 4. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB 5. Fundo Estadual de Habitação – FEH 6. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA 7. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM 8. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus 9. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB 10. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF 11. Fundo Municipal de Habitação – FMH 12. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU 13. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD 14. Unidade Executora de Projetos 15. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2 16. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS 17. Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS 18. Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU 19. Policlínica Antônio Aleixo 20. Policlínica Centro – PAM Centro
Municípios do Interior
1. Barreirinha 2. Boa Vista do Ramos 3. Nhamundá 4. Parintins 5. Rio Preto da Eva 6. São Sebastião do Uatumã 7. Urucará 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

9ª PROCURADORIA

(PROCURADORA EVELYN FREIRE DE CARVALHO)

Orgãos
1. Controladoria Geral do Estado – CGE 2. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV 3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON 4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM 5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM 6. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAM 7. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM 8. Junta Comercial do Estado – JUCEA 9. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM 10. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI 11. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM 12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque) 13. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa) 14. Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON 15. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON 16. Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados – SEMTEF 17. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM 18. A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL DE MANAUS 19. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor –FUMDECON 20. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha 21. SPA Joventina Dias 22. Controladoria Geral do Município de Manaus (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
Municípios do Interior
1. Apuí 2. Autazes 3. Borba 4. Careiro 5. Humaitá 6. Manicoré 7. Novo Aripuanã 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

COORDENADORIAS

As Coordenadorias no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas foram criadas pela Portaria nº 04, de 26 de junho 2015, cujo objetivo era propiciar uma atuação mais específica do *Parquet* na fiscalização de programas governamentais e políticas públicas inicialmente em três campos de atuação: Educação, Meio Ambiente e Saúde.

Durante o ano de 2017, além de terem sido alargadas as áreas temáticas, as Coordenadorias passaram por um aperfeiçoamento e melhoramento a fim de propiciar o envolvimento e ainda de equalizar as atividades de todas as Procuradorias. A configuração, naquele exercício, era a seguinte:

Coordenadorias	Titular	Suplente
Educação (Portaria nº 05, de 29 de junho de 2015 MPC/AM)	5ª Procuradoria	9ª Procuradoria
Transparência orçamentária, acesso à informação e controle interno (Portaria nº 09, de 11 de agosto de 2016 MPC/AM)	9ª Procuradoria	5ª Procuradoria
Saúde e Meio Ambiente (Portaria nº 07, de 27 de julho de 2016 MPC/AM)	7ª Procuradoria	-
Obras Públicas e Acessibilidade	6ª Procuradoria	2ª Procuradoria
Renúncia de Receitas (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	4ª Procuradoria	-
Pessoal (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	1ª Procuradoria	-

No ano de 2020 a matéria foi regida pela Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, com texto compilado publicado em 14 de agosto de 2019, estabelecendo as seguintes áreas de atuação:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

COORDENADORIAS	PROCURADORES
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

EXCEPCIONALIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO DE 2020

- **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Em virtude da pandemia mundial ocasionada pelo novo Coronavírus — COVID-19 e seguindo recomendações do Ministério e da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS), o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), por meio da Portaria nº 154/2020 tomou uma série de medidas temporárias de prevenção ao coronavírus.

Neste cenário, tendo em vista a necessidade da manutenção do isolamento social com o escopo de conter a pandemia e garantir a estabilidade no sistema de saúde do Estado do Amazonas, o Ministério Público de Contas seguindo as recomendações da Corte de Contas, a partir do dia 20 de março de 2020, suspendeu temporariamente suas atividades presenciais em caráter excepcional. Neste período, os servidores e estagiários permaneceram em regime de trabalho remoto.

Diante das exigências do trabalho remoto e visando manter o máximo possível das determinações contidas na Portaria nº 14/2018, bem como da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Corte de Contas, de maneira que os feitos fossem controlados, registrados e devidamente remetidos aos jurisdicionados através da Diretoria do Ministério Público, de maneira a salvaguardar a segurança da informação e unificar o recebimento e envio de documentos para garantir a procedência e autenticidade dos mesmos, foi elaborado Manual de Instruções para envio por meio eletrônico de Ofícios, Recomendações e demais documentos aos jurisdicionados.

Além disso, no ano de 2020, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a partir de abril até dezembro, a participação dos membros do *Parquet* nas sessões do Tribunal de Contas deu-se totalmente por videoconferência.

O retorno às atividades presenciais ocorreu de forma gradativa a partir do dia 03 de junho de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

PROCESSOS RECEBIDOS E ANALISADOS NO ANO DE 2020

Foram recebidos em 2020, para o exame do Ministério Público de Contas, **9.007 (nove mil e sete)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

PROCURADORIA	REMANESCENTES DO MÊS DE DEZ/19	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO EM 31.12.2020
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
PROCURADORIA-GERAL	0	355	398	175	33	545	753	0
1ª Procuradoria	12	681	152	594	18	233	845	0
2ª Procuradoria	410	490	507	653	266	270	1189	218
3ª Procuradoria	92	686	256	600	81	340	1021	13
4ª Procuradoria	0	639	225	560	83	221	864	0
5ª Procuradoria	25	692	151	532	106	230	868	0
6ª Procuradoria	0	693	234	642	14	260	916	10
7ª Procuradoria	3	630	380	537	168	295	1000	13
8ª Procuradoria	0	715	244	667	54	238	959	0
9ª Procuradoria	0	694	185	573	77	223	873	0
TOTAL	**542**	**6275**	**2732**	**5533**	**900**	**2855**	**9288**	**254**

PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS PROCURADORIAS NO EXERCÍCIO DE 2020

Nesse tópico, apresenta-se a produção de cada Procuradoria, especificando-se as manifestações processuais realizadas mês a mês.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

Procuradoria-Geral

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	23	11	4	2	27	33	1
FEV	1	44	26	11	5	55	71	0
MAR	0	172	30	62	1	139	202	0
ABR	0	4	71	29	2	44	75	0
MAI	0	13	41	11	1	42	54	0
JUN	0	9	36	13	1	31	45	0
JUL	0	11	30	11	2	28	41	0
AGO	0	3	27	2	2	26	30	0
SET	0	14	26	10	0	30	40	0
OUT	0	10	25	4	2	29	35	0
NOV	0	35	42	5	10	62	77	0
DEZ	0	17	33	13	5	32	50	0
TOTAL ANUAL	-	355	398	175	33	545	753	-

1ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	12	72	20	43	3	20	66	38
FEV	38	106	26	72	1	28	101	69
MAR	69	52	21	63	0	25	88	54
ABR	54	11	7	37	0	19	56	16
MAI	16	9	12	16	1	4	21	16
JUN	16	56	9	44	11	9	64	17
JUL	17	66	11	57	1	19	77	17
AGO	17	74	10	69	0	16	85	16
SET	16	70	15	59	0	41	100	1
OUT	1	71	4	53	0	20	73	3
NOV	3	63	8	44	1	22	67	7
DEZ	7	31	9	37	0	10	47	0
TOTAL ANUAL	-	681	152	594	18	233	845	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

2ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	410	50	66	89	17	44	150	376
FEV	376	77	91	73	30	31	134	410
MAR	410	32	26	17	2	9	28	440
ABR	440	11	11	20	5	9	34	428
MAI	428	8	15	31	16	13	60	391
JUN	391	44	19	60	19	21	100	354
JUL	354	52	27	96	14	29	139	294
AGO	294	58	9	40	68	7	115	246
SET	246	47	106	59	15	28	102	297
OUT	297	44	54	55	37	21	113	282
NOV	282	40	69	64	20	27	111	280
DEZ	280	27	14	49	23	31	103	218
TOTAL ANUAL	-	490	507	653	266	270	1189	-

3ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	92	61	18	33	9	14	56	115
FEV	115	93	20	87	12	42	141	87
MAR	87	57	21	68	5	31	104	61
ABR	61	33	6	47	5	17	69	31
MAI	31	158	28	87	5	61	153	64
JUN	64	59	41	76	12	53	141	23
JUL	23	13	30	22	9	19	50	16
AGO	16	0	28	21	3	10	34	10
SET	10	47	1	28	1	13	42	16
OUT	16	67	34	31	14	35	80	37
NOV	37	58	19	54	3	23	80	34
DEZ	34	40	10	46	3	22	71	13
TOTAL ANUAL	-	686	256	600	81	340	1021	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

4ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	69	24	65	6	18	89	4
FEV	4	101	32	95	10	32	137	0
MAR	0	15	66	44	5	20	69	12
ABR	12	22	2	13	5	6	24	12
MAI	12	14	18	18	8	6	32	12
JUN	12	24	14	17	11	8	36	14
JUL	14	82	11	57	8	28	93	14
AGO	14	72	10	62	5	17	84	12
SET	12	65	11	52	4	29	85	3
OUT	3	73	15	56	8	25	89	2
NOV	2	66	14	50	10	22	82	0
DEZ	0	36	8	31	3	10	44	0
TOTAL ANUAL	-	639	225	560	83	221	864	-

5ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	25	85	24	0	0	0	0	134
FEV	134	95	25	130	22	46	198	56
MAR	56	60	13	68	10	32	110	19
ABR	19	14	4	14	5	6	25	12
MAI	12	8	11	6	5	8	19	12
JUN	12	53	9	34	12	10	56	18
JUL	18	64	9	60	9	14	83	8
AGO	8	79	11	31	3	7	41	57
SET	57	63	5	59	5	31	95	30
OUT	30	66	13	61	19	26	106	3
NOV	3	62	19	38	13	27	78	6
DEZ	6	43	8	31	3	23	57	0
TOTAL ANUAL	-	692	151	532	106	230	868	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

6ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	77	26	72	2	17	91	12
FEV	12	112	43	96	4	53	153	14
MAR	14	39	17	31	0	16	47	23
ABR	23	77	24	58	2	34	94	30
MAI	30	129	19	118	1	49	168	10
JUN	5	45	14	42	1	12	55	9
JUL	9	8	19	24	0	4	28	8
AGO	8	6	24	19	0	9	28	10
SET	10	26	14	37	0	6	43	7
OUT	11	74	14	58	2	20	80	19
NOV	19	62	8	56	1	26	83	6
DEZ	6	38	12	31	1	14	46	10
TOTAL ANUAL	-	693	234	642	14	260	916	-

7ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	3	69	54	51	14	29	94	32
FEV	32	92	71	70	20	42	132	63
MAR	63	31	21	29	4	25	58	57
ABR	57	42	30	43	12	14	69	60
MAI	60	35	27	22	3	6	31	91
JUN	91	41	25	41	30	22	93	64
JUL	64	27	30	50	15	15	80	41
AGO	41	78	35	47	11	21	79	75
SET	75	68	12	55	10	48	113	42
OUT	42	62	25	43	9	28	80	49
NOV	49	59	35	40	18	31	89	54
DEZ	54	26	15	46	22	14	82	13
TOTAL ANUAL	-	630	380	537	168	295	1000	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

8ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	92	35	0	2	0	2	125
FEV	125	101	23	150	10	60	220	29
MAR	29	69	19	68	3	23	94	23
ABR	23	15	7	31	3	4	38	7
MAI	7	5	20	14	1	8	23	9
JUN	9	49	10	49	7	8	64	4
JUL	4	76	27	64	5	24	93	14
AGO	14	73	11	67	0	18	85	13
SET	13	73	21	32	8	21	61	46
OUT	46	66	28	74	7	27	108	32
NOV	32	59	31	69	5	24	98	24
DEZ	24	37	12	49	3	21	73	0
TOTAL ANUAL	-	715	244	667	54	238	959	-

9ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	73	21	56	2	16	74	20
FEV	20	104	15	57	1	37	95	44
MAR	44	56	23	15	3	9	27	96
ABR	96	38	3	32	13	2	47	90
MAI	90	16	11	44	1	4	49	68
JUN	68	35	19	50	13	17	80	42
JUL	42	68	8	55	8	18	81	37
AGO	37	85	19	74	3	30	107	34
SET	34	62	26	32	5	26	63	59
OUT	59	68	4	57	8	28	93	38
NOV	38	59	29	84	2	25	111	9
DEZ	9	30	7	17	18	11	46	0
TOTAL ANUAL	-	694	185	573	77	223	873	-

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO PARTE NO EXERCÍCIO DE 2020

O Ministério Público de Contas também pode atuar como parte para garantir a fiel execução da lei. Para isso, possui diversos instrumentos, sendo os mais utilizados as representações, os recursos e as arguições de inconstitucionalidade.

8.1 REPRESENTAÇÕES

PROCURADORIA	REPRESENTAÇÃO
Procuradoria-Geral	01
1ª Procuradoria	01
2ª Procuradoria	00
3ª Procuradoria	00
4ª Procuradoria	03
5ª Procuradoria	13
6ª Procuradoria	00
7ª Procuradoria	16
8ª Procuradoria	06
9ª Procuradoria	01
1ª Coordenadoria	00
2ª Coordenadoria	00
3ª Coordenadoria	01
4ª Coordenadoria	00
5ª Coordenadoria	00
6ª Coordenadoria	01
7ª Coordenadoria	15
8ª Coordenadoria	00
9ª Coordenadoria	00
Grupo de Trabalho	06
TOTAL	**64**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

RECURSOS PROTOCOLADOS

PROCURADORIA	RECURSOS
Procuradoria-Geral	00
1ª Procuradoria	00
2ª Procuradoria	01
3ª Procuradoria	00
4ª Procuradoria	00
5ª Procuradoria	02
6ª Procuradoria	00
7ª Procuradoria	04
8ª Procuradoria	00
9ª Procuradoria	00
TOTAL	**07**

ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PROCURADORIA	ARGUIÇÕES
Procuradoria-Geral	00
1ª Procuradoria	00
2ª Procuradoria	00
3ª Procuradoria	00
4ª Procuradoria	00
5ª Procuradoria	00
6ª Procuradoria	00
7ª Procuradoria	00
8ª Procuradoria	00
9ª Procuradoria	00
TOTAL	**00**

CONTROLE PREVENTIVO E CONCOMITANTE

O controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, por muito tempo, resumia-se a uma análise *a posteriori*, isto é, realizado após a prática do ato. Contudo, percebeu-se a baixa efetividade dessa forma de controle, considerando que, uma vez ocorrendo malversação dos recursos públicos, dificilmente esses valores são recuperados.

Considerando esse contexto, o Ministério Público de Contas, além da atuação normal na análise das prestações de contas e processos de outras naturezas que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, também tem intensificado o acompanhamento preventivo e concomitante à realização das despesas.

Dessa forma, para essa atuação *pari passu*, o Ministério Público de Contas conta com alguns instrumentos extraprocessuais, os quais podem resultar em representações, como os procedimentos preparatórios e os ofícios requisitórios, quando identificados indícios de irregularidades, ou, conforme o caso, em recomendações.

1.1 OFÍCIOS REQUISITÓRIOS AOS ÓRGÃOS E ENTES JURISDICIONADOS

PROCURADORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS
Procuradoria-Geral	04
1ª Procuradoria	03
2ª Procuradoria	00
3ª Procuradoria	07
4ª Procuradoria	21
5ª Procuradoria	79
6ª Procuradoria	00
7ª Procuradoria	53
8ª Procuradoria	07
9ª Procuradoria	04
1ª Coordenadoria	00
2ª Coordenadoria	00
3ª Coordenadoria	03
4ª Coordenadoria	07
5ª Coordenadoria	61
6ª Coordenadoria	00
7ª Coordenadoria	121
8ª Coordenadoria	06
9ª Coordenadoria	02
Grupo de Trabalho	16
TOTAL	**394**

1.2 PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

PROCURADORIA	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS
Procuradoria-Geral	00
1ª Procuradoria	00
2ª Procuradoria	00
3ª Procuradoria	00
4ª Procuradoria	00
5ª Procuradoria	00
6ª Procuradoria	00
7ª Procuradoria	00
8ª Procuradoria	00
9ª Procuradoria	00
1ª Coordenadoria	00
2ª Coordenadoria	00
3ª Coordenadoria	00
4ª Coordenadoria	00
5ª Coordenadoria	00
6ª Coordenadoria	00
7ª Coordenadoria	02
8ª Coordenadoria	00
9ª Coordenadoria	00
TOTAL	**02**

1.3 RECOMENDAÇÕES

PROCURADORIA	RECOMENDAÇÕES
Procuradoria-Geral	00
1ª Procuradoria	06
2ª Procuradoria	00
3ª Procuradoria	06
4ª Procuradoria	47
5ª Procuradoria	20
6ª Procuradoria	00
7ª Procuradoria	54
8ª Procuradoria	07
9ª Procuradoria	00
1ª Coordenadoria	00
2ª Coordenadoria	00
3ª Coordenadoria	00
4ª Coordenadoria	63
5ª Coordenadoria	00
6ª Coordenadoria	00
7ª Coordenadoria	11
8ª Coordenadoria	00
9ª Coordenadoria	00
Grupo de Trabalho	187
TOTAL	**401**

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES:

O artigo 113, inciso II, da Lei n.º 2423/1996 estabelece entre as atribuições do Procurador-Geral o comparecimento às sessões do Tribunal, o qual designará, por portaria, os Procuradores para atuar nas sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno, conforme o caso, nos termos do parágrafo único do artigo 58, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM.

Tribunal Pleno:

TRIBUNAL PLENO:				
SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO				
PROCURADOR	ORDINÁRIAS	ADMINISTRATIVA	EXTRAORDINÁRIA	ESPECIAL
João Barroso de Souza	34	34	-	1
Carlos Alberto S. de Almeida	1	1	-	-
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça	1	1	-	-
Evanildo Santana Bragança	1	1	-	-
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça	1	1	-	-
Elissandra Monteiro Freire Alvares	2	2	-	-
Evelyn Freire de Carvalho	2	2	-	-
SUBTOTAL	42	42		1
TOTAL ANUAL	85			

1ª e 2ª Câmaras:

1ª e 2ª Câmaras:		
PROCURADOR	**1ª CÂMARA**	**2ª CÂMARA**
João Barroso de Souza	-	-
Roberto C. Krichanã da Silva	-	**2**
Evanildo Santana Bragança	-	-
Elizângela L. Costa Marinho	**1**	-
Carlos Alberto Souza Alemeida	**2**	-
Elissandra Monteiro Freire	-	-
Ademir Carvalho Pinheiro	-	**3**
Ruy Marcelo A. de Mendonça	**3**	-
Fernanda Cantanhede V. Mendonça	**1**	**3**
Evelyn Freire de Carvalho	**4**	-
SUBTOTAL	**11**	**8**
TOTAL ANUAL	**19**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS E SERVIDORES DO MPC/AM NO TERRITÓRIO NACIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2020

PROCURADORES DE CONTAS

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Data do Evento	Local	Justificativa
13 a 14/02	Belém/PA	Evento: Posse do Procurador-Geral do MPC/PA.
17 a 20/03	São Paulo/SP	Evento: Federalismo e Reformas Constitucionais.
23/03	São Paulo/SP	Curso: Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada.
19 a 27/10	Florianópolis-SC, Curitiba-PA e Recife-PE	visita técnica nos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas dos referidos Estados

Evanildo Santana Bragança

Data do Evento	Local	Justificativa
17 a 20/03	São Paulo/SP	Evento: Federalismo e Reformas Constitucionais.
23/03	São Paulo/SP	Curso: Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada.

Elizângela Lima Costa Marinho

Data do Evento	Local	Justificativa
16 a 19/03	Foz do Iguaçu/Paraná	Evento: 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Observação 1: Servidores do MPC/AM não participaram de nenhum evento fora do Estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

AÇÕES NO ANO DE 2020

- **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO**

Em 11 de março de 2020, em razão da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19), a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou situação de pandemia, de modo que sua notória escala mundial ultrapassou os limites do sistema de saúde e acarretou danos econômicos e sociais de toda ordem em todos os Estados.

Além disso, o Estado do Amazonas reconheceu o estado de calamidade que atingiu a população de seu território, nos termos do Decreto Estadual n. 42.101, de 23 de março de 2020.

Desse modo, considerando a necessária defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a teor do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – MPC/AM, por meio da Portaria nº 06/2020, criou a Comissão Especial que constituiu força-tarefa no acompanhamento das ações decorrentes do estado de emergência provocado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada procuradoria.

O momento de excepcionalidade exigiu uma atuação mais efetiva e pontual do Ministério Público de Contas na fiscalização dos gastos governamentais no combate à pandemia e, após a criação da Comissão Especial de Procuradores, verificou-se a necessidade de melhor organizar a Comissão em grupos para maior eficiência e celeridade na condução dos trabalhos. Desse modo, por meio da Portaria nº 07/2020 - MPC/PGC, restou estabelecido 03 (três) grupos de trabalho, composta pelos Procuradores de Contas, designados da seguinte forma:

- GRUPO 1 – SAÚDE Composição: Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procuradora Evelyn Freire de Carvalho e Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares.
- GRUPO 2 – EDUCAÇÃO Composição: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida.
- GRUPO 3 – OUTRAS ÁREAS Composição: Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procurador Roberto Cavalcanti Krichaña da Silva e Procurador Evanildo Santana Bragança.

Conforme quadro a seguir, o Ministério Público de Contas, por meio da Comissão Especial de Procuradores, com coordenação do Procurador-Geral João Barroso de Souza, desenvolveu inúmeras atividades relacionadas a fiscalização das despesas emergenciais do Governo no combate a pandemia respondendo, desse modo, aos anseios da sociedade.

ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL	
OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	16
RECOMENDAÇÕES	187
REPRESENTAÇÕES	06
TOTAL	**209**

Com o retorno parcial das atividades presenciais do Tribunal de forma gradativa, a partir de 03 de junho de 2020, nos termos da Portaria ° 191/2020-GP, a Portaria nº 10/2020-MPC dissolveu a Comissão Especial de Procuradores e os Grupos de Trabalho (saúde, educação e outras áreas).

As recomendações, ofícios requisitórios e representações oriundas do trabalho desenvolvido pela Comissão ficaram distribuídos entre os componentes dos respectivos Grupos de Trabalho que as acompanharão até seu respectivo arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Neste exercício, a atuação do Ministério Público de Contas do Amazonas foi bastante intensa durante todo o ano, uma vez que a pandemia do Covid 19 afetou não apenas a área da saúde, mas diversas matérias do âmbito da sua competência, com educação, licitações, tributação e renúncia de receitas, meio ambiente, pessoal, infraestrutura e acessibilidade e transferência, acesso à informação e controle interno.

Neste cenário o Ministério Público de Contas do Amazonas atuou prontamente por meio de representações ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para apurar a legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade dos atos e contratos da Administração Pública estadual e municipal.

Além disso, atuou amplamente para apurar denúncias, fatos noticiados diretamente ao TCE ou decorrente de informações prestadas pela sociedade ou veículos de comunicação, sobre supostas irregularidades.

Manteve a atualização do portal eletrônico hospedado na internet, dando continuidade a modernização para o acesso fácil e rápido aos atos do Ministério Público de Contas pelo cidadão, incluindo inovações tecnológicas para cientificar o usuário das funções deste *Parquet* Especial, acrescentando outras informações e ferramentas de interação com a sociedade.

Em arremate, o ano de 2020 foi marcado por várias ações do Ministério Público de Contas, no controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da Administração Pública; acompanhamento este realizado não só "*a posteriori*", mas também previamente e concomitante aos fatos.

O MPC/AM encontra-se em um processo de fortalecimento e protagonismo nas ações de combate a malversação dos recursos que continua forte e atuante para outorgar em maiores benefícios à sociedade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMZONAS

CONCLUSÃO

Conforme apresentado, 2020 foi um ano bastante atípico para o Ministério Público de Contas do Amazonas nos mais diversos campos de sua atuação.

Na seara processual, foram recebidos 9.007 (nove mil e sete), dos quais em 6.433 (seis mil, quatrocentos e trinta e três) houve manifestações e somente 254 (duzentos e cinquenta e quatro) restaram pendentes para o ano seguinte, tendo, inclusive, diversos procuradores finalizado o ano sem estoque.

Como parte foram postuladas 64 (sessenta e quatro) representações e 07 (sete) recursos, demonstrando que o Ministério Público de Contas não possui papel meramente opinativo, mas de efetivo fiscal da lei e da correta aplicação dos recursos públicos.

Aliás, para assegurar tal efetividade o Ministério Público de Contas realiza o controle concomitante da gestão dos recursos públicos, o que restou bem nítido no presente relatório, já que em 2020 foram expedidos 394 (trezentos e noventa e quatro) ofícios requisitórios e 401 (quatrocentas e uma) recomendações, além de instaurados 02 (dois) procedimentos preparatórios.

As ações descritas nesse relatório apenas comprovam o desempenho da missão permanente do Ministério Público de Contas, que, para tanto, precisa estar em constante evolução e aperfeiçoamento. Por isso, em 2020, seus membros e servidores realizaram deslocamentos para capacitação e treinamento e realizaram diversas participações em eventos em plataformas digitais.

Mas cada vez é necessário mais, pois os desafios são inúmeros, as dificuldades igualmente, todos os dias são noticiados desvios de vultuoso dinheiro público, exigindo um preparo e atuação mais célere e eficiente dos órgãos de controle.

Por tudo que foi exposto, afirma-se que o Ministério Público de Contas não foge ao seu compromisso e, apesar de todos obstáculos, obteve resultados satisfatórios em 2020.

E, assim, seguirá, sempre alerta e diligente aos acontecimentos afetos a sua atuação, agindo com independência e imparcialidade, acessível e trabalhando para aperfeiçoar o serviço que presta à sociedade.

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador- Geral do MP